

CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

PUBLICADO NO
DIÁRIO LEGISLATIVO

02/01/19

PODER LEGISLATIVO
CONCEIÇÃO DO COITÉ

Marcos Franklin Mota Lima
Coordenador de Administração e Finanças
Portaria nº 726/2013

Ata da Sessão Especial de Eleição da Mesa Diretora

Biênio 2019/2020

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, no Plenário Armando Ramos, Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, Bahia, devidamente convocados, reuniram-se em Sessão Especial de Eleição da Mesa Diretora Biênio 2019/2020, às 19h30, os Membros da Câmara Municipal. Havendo número legal o Presidente declarou aberta a Sessão Especial. O Presidente esclareceu os objetivos da Sessão para Eleição da Mesa Diretora, biênio de 2019/2020, a qual foi convocada pela Mesa Diretora, nos termos do Decreto Legislativo 212/2014, cujo Edital foi publicado no Diário do Legislativo em 01 de agosto de 2018. O Presidente solicitou a leitura de 03 (três) ofícios do PSD – Partido Social Democrático. Um ofício encaminhado ao Vereador Ernandes Lopes da Silva, outro ofício encaminhado ao Vereador Iêdo Tanajura Cirino, notificando a decisão e o posicionamento do PSD com relação ao processo de eleição da Mesa Diretora, bem como especificando o que dispõe o artigo 78 *b* e *d* e art. 80 do Estatuto do Partido, bem como suas consequências disciplinares a exemplo de advertência, suspensão das atividades partidárias ou a própria expulsão da legenda. Interpelado pelo Vereador Jai sobre a impossibilidade ou não de os Vereadores se lançarem candidatos e o Presidente informou desconhecer as penalidades aos vereadores em decorrência da desobediência à orientação do partido, informando ainda que seu papel é apenas oficializar o ato. O Vereador Ernandes, com relação à questão regimental, questionou se os referidos ofícios poderiam ser encaminhados a esta Casa. O Presidente informou que sim, a qualquer momento, tudo que se refira a eleição da Mesa Diretora, após informar que foi oficiado e, na sequência, também foi lido o ofício encaminhado ao Presidente desta Casa, Danilo José Ramos de Oliveira, informando que tentaram notificar pessoalmente os Vereadores do PSD, Ernandes Lopes e Iêdo Cirino, sobre determinação desta Comissão à luz do Estatuto Partidário, a respeito do posicionamento do partido com relação à eleição da Mesa Diretora desta Casa e esclarecendo que em virtude de os Edis se negarem a receber os documentos exarados, solicitou a leitura dos respectivos ofícios para conhecimento



CONCEIÇÃO DO COITÉ

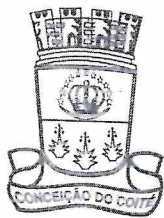
PODER LEGISLATIVO

do conteúdo e tidos, aqueles, como notificados. O Presidente solicitou educação ao Vereador Lindo de Neuza, afirmando que o mesmo está tentando acelerar o processo e o atrapalhando nos trabalhos. O Vereador Jai afirmou que o Vereador Lindo de Neuza estava assustado com o regime de ditadura e o Presidente respondendo ao comentário, afirmou que não há nenhum ato de ditadura aqui e, caso o Vereador ache necessário, entre com Ato contra o Presidente, afinal não cometeu nenhum ato ditatorial e solicitou respeito. O Vereador Jai questionou a competência do PSD, com relação à leitura dos ofícios em plenário, por se tratar de documentos de competência aos Vereadores Iêdo e Ernandes. O Presidente informou que compete ao PSD e do ponto de vista democrático tem que ler todos os ofícios de partidos encaminhados a esta Casa. Afirmou ainda que o Vereador Jai pode ser contra o que ele quiser, o que não pode é questionar quando a Presidência desta Casa está cumprindo as determinações. Em seguida, solicitou ao Secretário a Leitura do Edital de convocação e Certidão emitida pela Controladoria do Legislativo, com relação a documentos pessoais e declarações de bens atualizadas até agosto de 2018, dos vereadores que se encontram no exercício do mandato: Adalberto Neres Pinto Gordiano, Danilo José Ramos de Oliveira, Elizane de Pinho Cana Brasil, Eriberto Antônio Almeida Filho, Ernandes Lopes da Silva, Ernandes Lopes da Silva, Francisco Cesar Braz Silva, Iê do Tanajura Cirino, Ivaldo Araujo Almeida, Jerônimo Mendes de Oliveira, José Jailmo Pereira Gomes, Juçara Silveira Oliveira, Pedro de Jesus Almeida, Raimundo Carneiro de Oliveira, Renivaldo dos Santos Lima e Silvan Batista da Silva. Nos termos do Art. 8º, § 1º, do Decreto Legislativo n. 212/2014, os trabalhos foram suspensos por 15 (quinze) minutos para o registro das candidaturas aos cargos da Mesa Diretora. Declarada reiniciada a Sessão Especial de Eleição da Mesa. O Presidente solicitou ao Secretário que proceda a leitura dos requerimentos de registro de candidatura, sendo deferido todos os registros requeridos: Para Presidente: Danilo, Ernandes; Para Vice-Presidente Araujo, Juçara; Para Secretário Silvan, Eriberto. O Presidente requereu a suspensão da sessão por mais 15 (quinze) minutos, para que o setor parlamentar providencie a documentação necessária. O Presidente solicitou a distribuição do material com a relação dos candidatos a concorrerem e solicitou que a funcionária Karina auxiliasse no sorteio da sequência de votação. Na forma do Art. 8º, § 3º, do Decreto Legislativo n. 212/2018, efetuado o sorteio da sequência de votação dos cargos, ficou assim distribuída: 1º Vice-Presidente, 2º Presidente e 3º Secretário. Devido a um erro de digitação na relação de votação distribuída

PODER LEGISLATIVO
CONCEIÇÃO DO COITÉ

Márcio Franklin Mota Lima
Coordenador de Administração e Finanças
Portaria nº 726/2013

DIÁRIO LEGISLATIVO



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

para os Edis, foi solicitada a correção da mesma, o que ocasionou um pouco mais de atraso em virtude do ocorrido. O Presidente esclareceu a todos que a votação será aberta e individual para os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Secretário. À medida que o Vereador foi chamado ele deverá declinar o nome do candidato em que vota. Foram convocados a Sr^a Analene e Sr. Valderio para serem escrutinadores. O Vereador Betão fez questionamento com relação à sequência da votação e que, no seu entendimento, a votação seria por ordem alfabética. O Presidente confirmou que sim e, mais uma vez interpelado pelo Vereador Betão, que solicitou que pudesse proceder a votação nos três cargos respectivamente, já que necessitava se ausentar e aguardava apenas a votação. O Presidente informou que infelizmente não seria possível e que o Vereador Betão não poderia assim o fazer. Os vereadores permaneceram aguardando o material do setor parlamentar para que se procedesse a votação. Retomados os trabalhos, o Presidente procedeu a leitura dos nomes que concorriam aos cargos da Mesa Diretora, sendo: Para Presidente: Danilo, Ernandes; Para Vice-Presidente: Araujo, Juçara; Para Secretário: Silvan, Eriberto. Na sequência informou mais uma vez, que a votação será inicialmente para Vice-Presidente, em seguida Presidente e por fim para secretário. O Vereador Iêdo requereu a suspensão dos trabalhos por mais 10 (dez) minutos, em votação foi acatado por 13 votos favoráveis e 01 contrário. Retomados os trabalhos, o Presidente informou que será iniciada a votação aberta para o Vice-Presidente e solicitou ao Secretário da Mesa que proferisse a chamada nominal: Vereador Adalberto Neres Pinto Gordiano, afirmou que iria se abster do voto. O Presidente informou que o mesmo não poderia assim proceder e o Vereador Betão afirmou que sim, poderia em conformidade como Regimento Interno da Casa. O presidente informou em conformidade com o Art. 8º, §2º do Decreto Legislativo 212/2014, onde se lê: *"A votação será por cargo, com chamada em ordem alfabética dos nomes dos vereadores, cujo Vereador chamado deverá declinar o nome do candidato escolhido para receber seu voto"*. O Vereador Betão chama atenção para o art. 106 do Regimento Interno onde se lê: *"Uma vez iniciada a votação, somente se interromperá se for verificada a falta de número legal, permitida a abstenção do voto, que deverá ser anunciada de forma individual"*. O Presidente, Vereador Danilo, informou que em conformidade com o Decreto Legislativo 212/2014, o Vereador Adalberto Neres Pinto Gordiano é obrigado a declinar seu voto. Mais uma vez, citando o Art. 106 do Regimento Interno, o Vereador Adalberto Neres Pinto Gordiano solicitou a leitura do mesmo em

PODER LEGISLATIVO
CONCEIÇÃO DO COITÉ

Marcos Franklin Mota Lima
Coordenador de Administração e Finanças
Portaria nº 726/2013

PUBLICADO NO
DIÁRIO LEGISLATIVO
02/03/2013



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

plenário. O Presidente informou que o Art. 106 do Regimento Interno está submetido ao Decreto Legislativo 212/2014. O Vereador Betão afirmou manter sua abstenção. O Presidente informou que não pode haver abstenção, e questionou se terá que suspender a sessão a fim de se resolver essa questão. O Presidente informou que terá que suspender a sessão em virtude de o Vereador não poder se abster de votar conforme consta no Decreto Legislativo 212/2014. A discussão se tornou acirrada, dificultando assim o andamento dos trabalhos e, na oportunidade, o Presidente Vereador Danilo José Ramos de Oliveira, determinou estar suspensa a sessão por tempo indeterminado, até que o motivo da celeuma seja devidamente solucionado. Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, os trabalhos foram retomados e, dando continuidade, Havendo número legal (5 vereadores), declaro reaberta a Sessão Especial para Eleição da Mesa Diretora para o biênio 2019/2020, iniciada em 17 de agosto, a qual foi interrompida em face de consulta à Assessoria Jurídica da Casa, devido a Questão de Ordem formulada pelo Vereador Adalberto Gordiano, quanto ao direito do Vereador se abster do voto para cargos da Mesa. O Presidente solicitou ao Secretário a Leitura do Parecer da Assessoria Jurídica sobre a Questão de Ordem suscitada. Solicitou a leitura do despacho decisão desta Presidência. Esclarecemos a todos que a votação será aberta e individual para os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Secretário, e como decidido pela Presidência, o Vereador ao ser chamado a votar pode se abster do voto, deverá pronunciar o nome do candidato na forma do Art. 8º, § 2º. À medida que o Vereador for chamado ele deverá declinar o nome do candidato em que vota. o Presidente procedeu mais uma vez à leitura dos nomes que concorriam aos cargos da Mesa Diretora, sendo: Para Presidente: Danilo, Ernandes; Para Vice-Presidente: Araujo, Juçara; Para Secretário: Silvan, Eriberto. Na sequência informou que a votação será inicialmente para Vice-Presidente, em seguida Presidente e por fim para secretário. Efetuada verificação de quórum: ADALBERTO NERES PINTO GORDIANO, DANILO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA, ELIZANE DE PINHO CANA BRASIL, ERIBERTO ANTONIO ALMEIDA FILHO, ERNANDES LOPES DA SILVA, FRANCISCO CESAR BRAZ SILVA, IÊDO TANAJURA CIRINO, IVALDO ARAUJO ALMEIDA, JERONIMO MENDES DE OLIVEIRA, JOSE JAILMO PEREIRA GOMES, JUÇARA SILVEIRA OLIVEIRA, PEDRO DE JESUS ALMEIDA, RAIMUNDO CARNEIRO DE OLIVEIRA, RENIVALDO DOS SANTOS LIMA, SILVAN BATISTA DA SILVA. Dando continuidade à votação para Vice-Presidente, convido os Escrutinadores já

P DE AL JIS A1.0
CONCEIÇÃO DO COITÉ

Marcos Franklin Mota Lima
Coordenador de Administração e Finanças
Portaria nº 726/2013

DIÁRIO LEGISLATIVO
08/10/18



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

designados para efetuarem a contagem dos votos. Por 08 (oito) votos a 07 (sete) votos, fica Ivaldo Araujo de Almeida como VICE-PRESIDENTE. Solicito ao Secretário que faça a chamada nominal dos Vereadores em ordem alfabética para votação do cargo de Presidente. Convido os Escrutinadores já designados: para efetuarem a contagem dos votos. Por 08 (oito) votos a 07 (sete) votos, fica Ernandes Lopes da Silva eleito para PRESIDENTE. Solicito ao Secretário que faça a chamada nominal dos Vereadores em ordem alfabética para votação do cargo de Secretário. Convido os escrutinadores para apresentarem o resultado da contagem dos votos. Por 08 (oito) votos a 07 (sete) votos, fica eleito ERIBERTO ANTONIO DE ALMEIDA FILHO para o cargo de SECRETÁRIO. Na forma da legislação vigente, Proclamo o resultado da eleição da Mesa para o biênio 2019 / 2020: PRESIDENTE: Ernandes Lopes da Silva. VICE-PRESIDENTE: Ivaldo Araujo de Almeida e SECRETÁRIO: Eriberto Antônio Almeida Filho. Os membros da Mesa Eleitos nesta data tomarão posse no dia 1º de janeiro de 2019 às 9 horas em Sessão Especial de posse, para o mandato de 1º de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2020. Finalizando os trabalhos o Presidente, Vereador Danilo José Ramos de Oliveira decretou recesso parlamentar. Nada mais havendo foi a presente Ata lida, discutida e aprovada por todos. Segue a presente Ata assinada pelo Presidente, pelo Secretário e todos os Edis presentes.

[Handwritten signatures in blue ink]

Ernandes Lopes da Silva
Ivaldo Araujo de Almeida
Eriberto Antonio de Almeida Filho
Danilo José Ramos de Oliveira
[Other illegible signatures]

PL.E.L.J.S.T.
CONCEIÇÃO DO COITÉ

Marcelo Franklin Mota Lima
Coordenador de Administração e Finanças
Portaria nº 726/2013

JULIC.DC.NC
DIÁRIO LEGISLATIVO
02/07/19